

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0741/2024.

Processo SGPe UDESC: 27290/2024.

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

1. OBJETO:

Pagamento da inscrição do servidor da ESAG/UDESC profº Leonardo Secchi na Conferência do European Group of Public Administration (EGPA 2024), a ser realizada nos dias 03 a 06 de setembro de 2024, em Atenas, Grécia. Contemplado EditalPROINT/ESAG. Recurso do Contrato TCE 03/2021 - Nº Externo 45/2020.

2. JUSTIFICATIVA:

Evento tradicional para acadêmicos e práticos da Administração Pública do espaço Europeu, a ser realizado em Atenas (Grécia), organizado pelo European Group of Public Administration (EGPA). O objetivo é a apresentação e publicação do artigo "The influence of policy areas and the democracy index on the types of evaluation adopted by Latin American countries", em coautoria com o mestrando Nickolas Andrade de Assis (PPGA/ESAG), no escopo do projeto de pesquisa Painel Latino Americano de Administração Pública (PLAAP) em execução no grupo de pesquisa Callipolis (ESAG/UDESC).

3. CONTRATADA:

INTERNATIONAL INSTITUTE OF ADMINISTRATIVE SCIENCES - IIAS-IISA
CADASTRO ESTRANGEIRO...:260000399

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O European Group of Public Administration é a seccional Europeia da International Institute of Administrative Sciences (IIAS), uma das maiores holdings acadêmica na área de Administração, responsável por organizar eventos acadêmicos de altíssimo nível em diversas partes do mundo.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	5852 - Contrato TCE 03/2021 - Nº Externo 45/2020	2.501.240.000	339039	4.370,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – enquadramento via resolução 001/2024 – Art 23.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0741/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **27290/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**,, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 2 de agosto de 2024.

Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG
(assinado digitalmente)